



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 9/XI

Orçamento do Estado para 2010

Proposta de alteração

CAPÍTULO XIV

Benefícios fiscais

Secção I

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Artigo 103.º

Revogação de normas do EBF

São revogados os artigos 27.º e 68.º do EBF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

Assembleia da República, 5 de Março de 2010

Os deputados,
Honório Novo
Bruno Dias

Nota justificativa:

As mais-valias obtidas por não residentes não devem estar isentas de tributação autónoma, tanto no âmbito do IRS como do IRC.